

Aos dezassete dias do mês de Setembro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e setenta e oito de vinte e quatro de Julho do corrente ano, de A Casinha d'Óbidos – Construções Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de equipamento de animação turística, junto do Aqueduto, na Estrada Nacional Oito em Óbidos. A Câmara depois de analisar a pretensão indeferiu a mesma, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da mesma ter merecido parecer desfavorável do IPPAR.-----

Exposição datada de seis de Setembro corrente, de Carlos Narciso dos Santos Soares, relacionada com a proposta de indeferimento a pedido de recuperação e alteração de arrecadação em destaque de parcela, no Bairro das Hortas – Amoreira. A Câmara, após apreciação da referida exposição, INDEFERIU a mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude da parcela não comportar a construção existente e por os índices de construção não serem respeitados. Número mil setecentos e trinta e nove, de três de Setembro corrente, de Auzira Marques, solicitando a reapreciação do projecto de alteração a moradia sita em Vau, que foi indeferido na reunião de dezasseis de Julho de Dois Mil e um. A Câmara, depois de analisar o pretendido, deliberou manter o indeferimento das alterações a moradia, pelas mesmas razões apontadas na reunião de

Handwritten signature and stamp, possibly reading 'H. S. S. S. S.' or similar, located on the right side of the page.

dezasseis de Julho de Dois Mil, (a construção fez uma cêrcea superior a sete metros, como se dispõe na alínea d) do número quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal). -----

Número mil setecentos e vinte, de vinte e nove de Agosto do presente ano, de Idalina de Silva Franco e Outros apresentando uma exposição, relacionada com uma proposta de indeferimento a pedido de construção de barracão em Vau. A Câmara, depois de apreciar a referida exposição e com base no parecer jurídico, deliberou que deverão os exponentes, proceder à apresentação da escritura da habitação de herdeiros de Guilhermina da Nazaré, para se saber quem lhe sucedeu, bem como a escritura de habilitação de Herdeiros de Guilherme António.-----

LOTEAMENTOS: - Número mil oitocentos e vinte, de treze de Setembro corrente, de A Casinha d'Óbidos, Construções Lda., solicitando a emissão do alvará de loteamento, bem como da licença de obras de urbanização, para o prédio sito em Rua do Bocage – Pinhal. DEFERIDOS.-

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número mil setecentos e oitenta e nove, de dois de Setembro corrente, de Helder José Mineiro Mesquita, solicitando informação prévia para construção de moradia, no Olho Marinho. A Câmara, com base no parecer técnico propôs o indeferimento da informação prévia, com base na alínea a) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas e não estarem reunidas as condições constantes do número cinco do artigo sessenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que deliberou, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

AUTO DE EMBARGO DE ÓBIDOS: - Foi presente para ratificação o Auto de Embargo de obras, de Fantina Amália Casimiro F. Grunho, referente às alterações do edifício, sito na Rua do Facho em Óbidos, destinado a Turismo Rural, por não estarem de acordo com o projecto aprovado. RATIFICADO.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil setecentos e noventa e dez de Setembro do presente ano, apresentado por Bêlticop – Empreendimentos Turísticos SA., na qualidade de proprietária, solicita a rectificação ao quarto aditamento do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três de onze de Novembro, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira deste Concelho, da seguinte forma: Um – a) O lote trezentos e oitenta passará a confrontar do norte, nascente poente

com arruamento e do sul com lote trezentos e setenta e sete; b) – O lote trezentos e oitenta e um, passara a confrontar do norte e poente com Golfe e do nascente e sul com arruamento; Dois No quadro síntese global, a área do lote duzentos e oito, passará a ser de mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, por integração de duzentos e trinta e seis metros quadrados de área pertencente ao campo de golfe (conforme planta anexa); Três – No quadro síntese global a área do campo de golfe passará a ser de seiscentos cinquenta e oito mil e setenta e cinco metros quadrados, por cedência de duzentos e trinta e seis metros quadrados, para o lote duzentos e oito; Quatro – No quadro resumo do loteamento a área total dos lotes para habitação, passará a ser de quatrocentos setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis metros quadrados e a área total dos lotes para equipamentos desportivos passará a ser de setecentos e seis mil, quatrocentos sessenta e dois metros quadrados. A Câmara depois de apreciar a pretensão e com base no parecer técnico favorável, deliberou deferir a mesma, conforme a rectificação atrás descrita.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, foi presente um pedido de subsídio para pintura das paredes janelas e portas das Escolas Primárias daquela localidade, no valor de trezentos e cinquenta e um mil escudos. A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Foi presente para apreciação a Minuta de Contrato a estabelecer com o Consórcio Novaflex/ Tecmed/Investambiente, para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos, que foi aprovada por unanimidade.-----

MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “GRANDE REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS – GAEIRAS / AMOREIRA: - A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais da empreitada “Grande Reparação de Escolas Primárias de Gaeiras e Amoreira – Trabalhos a Mais”.-----

DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Foi presente a Décima Alteração ao orçamento para o ano de Dois Mil e Um, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

PROJECTO “PENSAR COLORIDO” – APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO: - O Executivo Camarário apreciou o parecer da Exma. Senhora Delegada Escolar respeitante ao projecto em epígrafe e que foi favorável. Assim, foi aprovada a continuação do Projecto “Pensar Colorido” a levar a efeito pela Pintora Romarina Passos, durante o ano lectivo Dois Mil e Um, barra Dois Mil e Dois.-----

AERO CLUBE DA LAGOA DE ÓBIDOS – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA “CONCENTRAÇÃO DE ULM”: - A Câmara deliberou apoiar a realização da concentração de ULM, através do Aero Clube da Lagoa de Óbidos, concedendo um subsídio de cem mil escudos e a concessão de algumas lembranças para oferta aos participantes.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da Junta de Freguesia de Usseira foi presente o pedido de um subsídio para “equilíbrio” das finanças daquele Órgão Autárquico, tendo em conta o dinheiro que o mesmo gastou com o processo de concurso da Nova Sede. A Câmara analisou o pedido e deliberou, que de momento não é oportuna a concessão do referido montante.-----

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2001/2002: - A exemplo dos anos anteriores o Executivo Camarário deliberou atribuir dez Bolsas de estudo pelo valor de trezentos mil escudos cada a alunos do nosso Concelho, que detenham os requisitos estabelecidos no regulamento a elaborar. O mesmo será presente em próxima reunião do Executivo Camarário. Os representantes da Comissão de atribuição de Bolsas de estudo por parte da Câmara, serão o Engenheiro Carlos Pardal e o Vereador Francisco Rato.-----

Deliberado solicitar à Assembleia Municipal a nomeação de um representante daquele Órgão Autárquico.-----

UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA – PEDIDO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - A Câmara deliberou conceder o subsídio em espécie à União Filarmónica de A-da-Gorda, para reparação de um anexo, a saber: mil e duzentas telhas Lusa; trinta e cinco telhões; duzentos Tamancos; trinta sacos de cimento; três metros de areia amarela e três metros de areia do mar.-----

ADESÃO Á ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO: - A Câmara deliberou aderir à Associação de Municípios com Centro Histórico, com o valor anual de quota no montante de cinquenta mil escudos.-----



ABERTURA DE CONCURSO PARA DOIS FUNCIONÁRIOS DO POSTO DE TURISMO: - A Câmara deliberou autorizar a integração de dois elementos no Posto de Turismo, em virtude da saída do funcionário João Carlos Bernardes. A secção de pessoal deverá avançar com o procedimento.-----

INFORMAÇÃO: - Foi presente o Resumo de Tesouraria número cento e setenta e cinco datado de treze de Setembro corrente, que apresenta o saldo de catorze milhões quinhentos oitenta e seis mil e dezoito escudos.--

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil novecentos e vinte a mil novecentos e vinte e dois no valor de seis milhões seiscentos trinta e três mil trezentos e quinze escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, with the name written below it.